



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PR

EDITAL N.º 06.01/2024 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da prova objetiva** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso Público em comento serão realizadas na data de **15/12/2024 (DOMINGO)**, na cidade de Sertãozinho, no Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO e VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
15/12/2024	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min
	Vespertino	13h00min	13h40min	14h00min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- III. A aplicação terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** ou consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital, ambos disponíveis no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho (PR), 10 de dezembro de 2024.

**Ana Ruth Secco**  
Prefeita

**Aline Mara Afonso de Oliveira**  
Presidente da Comissão Organizadora